

Adalberto Caetano Lopes

De: Kely Fernandes de Aguiar
Enviado em: quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019 11:58
Para: Comissão Permanente de Licitação
Cc: Vania Alves Vianna; Carlos Luiz Barroso Junior; Erica Sophia Ferreira
Assunto: ENC: Impugnação Pregão Eletrônico 01/2019

À Comissão Permanente de Licitação (CPL),

A propósito da Impugnação do Edital do Pregão 01/2019 anexa esclarecemos que, tendo em vista a experiência negativa desta Fundação Nacional de Saúde (Funasa) junto a Agente de Integração que **não** possuía escritório no local da sede da Funasa, o que acarretou diversos problemas operacionais que levaram à paralisação do Programa de Estágio nesta Fundação, optou-se por exigir no Termo de Referência que embasou o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019** a seguinte obrigação da futura contratada:

“[...] 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[...] 11.16 A proponente deverá possuir escritório em Brasília – DF, a ser instalada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato;”

Entretanto, diante dos argumentos apresentados pela Impugnante quanto à Capacidade Técnica das Agências Virtuais na prestação dos serviços em pauta, assim como dos Entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a matéria, sugerimos pelo **deferimento do pleito**.

Atenciosamente,



De: Erica Sophia Ferreira
Enviada em: quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019 10:48
Para: Kely Fernandes de Aguiar <kely.aguiar@funasa.gov.br>
Assunto: RES: Impugnação Pregão Eletrônico 01/2019

Kely,

Sugerimos que seja acatado o recurso de impugnação do edital, referente ao item 11.16 do Termo de Referência, tendo em vista o entendimento do TCU.

Atenciosamente,

Erica Sophia

De: Silvia Alves Diniz **Em nome de:** Comissão Permanente de Licitação

Enviada em: quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019 07:46

Para: Coordenacao de Selecao e Desenvolvimento de Recursos Humanos <coder@funasa.gov.br>

Cc: Kely Fernandes de Aguiar <kely.aguiar@funasa.gov.br>; Erica Sophia Ferreira <erica.ferreira@funasa.gov.br>;

Vania Alves Vianna <vania.vianna@funasa.gov.br>

Assunto: ENC: Impugnação Pregão Eletrônico 01/2019

Bom dia,

Segue impugnação referente ao pregão nº 01/2019 , Agente de Integração.

De: licitacoes@agiel.com.br <licitacoes@agiel.com.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 17:21

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@funasa.gov.br>

Assunto: Impugnação Pregão Eletrônico 01/2019

Prezada Comissão de Licitações, boa tarde!

Encaminhamos em anexo um pedido de impugnação referente a restrições presentes do edital do pregão eletrônico Nº 01/2019.

Os anexos mencionados na impugnação se encontram no arquivo compactado.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento.

Guilherme Almada Morais
Gerente Comercial

Telefones: (31) 4141-3200
(37) 3232-1179
www.agiel.com.br

